



Município de São José do Rio Preto
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Contratações Públicas

Inexigibilidade 65/2025

Solicitação n.º 4734/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTANT SOLUTIONS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA POR INEXIGIBILIDADE.

Vistos, etc.

Considerando o parecer proferido pela Douta Procuradoria;

Considerando o teor da solicitação supramencionada, e as justificativas apresentadas, aduzindo, em síntese, que a contratação da empresa especializada é necessária para gerenciamento, suporte e assistência técnica preventiva e corretiva no sistema telefônico do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) Regional do município de São José do Rio Preto;

Considerando que a empresa INSTANT SOLUTIONS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA é exclusiva na execução dos serviços do objeto do presente processo, em todo território nacional, assim como a reposição de peças, partes e componentes dos equipamentos e sistemas de tecnologia;

Considerando que os valores contratados são compatíveis com os praticados no mercado;

Tendo em vista os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que, dentre outros, que devem nortear a Administração pública;

- 1 – **DETERMINO e RATIFICO** com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14133/21, contratação da empresa **INSTANT SOLUTIONS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, porquanto, sem a menor dúvida, inexigível a licitação.
- 2 – – Diante das justificativas apresentadas, determino a contratação nos termos e valores informados no processo, adotando as justificativas trazidas, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do artigo 72 da Lei 14.133/21.
- 3 - Cumpra-se e Publique-se a presente decisão, tendo em vista os ditames legais.

São José do Rio Preto, 22/12/2025

RUBEM DE OLIVEIRA BOTTAS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (2º andar) - Centro - CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1135 – smadm.compras@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br